

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2016/FUNDECON

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2016/FUNDECON, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDECON e a Empresa LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

DO OBJETO: alteração da CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA e da CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS do Contrato nº 004/2016/FUNDECON, referente à contratação de pessoa jurídica especializada na Prestação de Serviços de CONDUTOR DE VEÍCULOS.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivas correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: U.O: 18601; Programa: 411; Atividade: 2497 Natureza de Despesa: 33900037 Fonte: 240. As despesas do orçamento de 2019 correrão por dotação específica a ser consignada.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 13/09/2018 a 13/09/2019.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos.

ASSINAM: FAUSTO JOSÉ FREITAS DA SILVA Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH FUNDECON Fundo Estadual de Defesa do Consumidor de Mato Grosso CONTRATANTE WILLIAN LOPES DE AGUIAR Liderança Limpeza e Conservação LTDA/ CONTRATADA

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 71770722

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)